



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**DECRETO Nº 227/2024**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 809/2023 de 08 de dezembro de 2023, conforme Art. 5º, §3º, Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2023 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior; § 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos. § 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 421.180,89 (Quatrocentos e vinte e um mil, cento e oitenta reais e oitenta e nove centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

<b>2.059 - MANTER AS ATIVIDADES DO CEMITÉRIO E CAPELA MORTUÁRIA</b>		
323 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	3.000,00
<b>2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>		
368 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS	10.000,00
<b>2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
510 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 - BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA UNICO DA	20.000,00
<b>2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>		
566 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES	20.000,00
569 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00504.00504.99.99.00.00.2.704.0000 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES	19.300,00
<b>2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
208 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	100.000,00
<b>151</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 - 1122

285 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	230.000,00
<b>2.068 - EFETIVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E DEMAIS DEVOLUÇÕES A ÓRGÃOS CONCEDENTES</b>		
151 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00907.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONTRATO DE REPASSE Nº 917480_2021_MDR_CAIXA	10.904,25
151 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00907.01006.03.99.01.02.2.700.0000 - CONTRATO DE REPASSE Nº 917480_2021_MDR_CAIXA	7.976,64
<b>Soma Suplementação</b>		<b>421.180,89</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor **R\$ 421.180,89 (Quatrocentos e vinte e um mil, cento e oitenta reais e oitenta e nove centavos)**, sendo **I ANULAÇÃO** o valor de **R\$ 343.000,00 (Trezentos e quarenta e três mil reais)** e **II EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** o valor de **R\$ 30.904,25 (Trinta mil, novecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)** e **III SUPERAVIT FINANCEIRO** o valor de **R\$ 47.276,64 (Quarenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**.

<b>I - ANULAÇÃO</b>		
<b>2.059 - MANTER AS ATIVIDADES DO CEMITÉRIO E CAPELA MORTUÁRIA</b>		
324 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	3.000,00
<b>2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>		
372 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	10.000,00
<b>2.034 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA</b>		
239 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	160.000,00
<b>2.036 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE</b>		
245 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	40.000,00
<b>2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
211 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	100.000,00
<b>2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>		
286 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	30.000,00
<b>SOMA ANULAÇÃO</b>		<b>343.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

<b>II EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>		
<b>FONTE DE RECURSO/FONTE TCE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>504</b>	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES	20.000,00
<b>907</b>	00907.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONTRATO DE REPASSE Nº 917480_2021_MDR_CAIXA	10.904,25
<b>Soma Excesso de Arrecadação</b>		<b>30.904,25</b>
<b>III SUPERAVIT FINANCEIRO</b>		
<b>FONTE DE RECURSO/FONTE TCE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>907</b>	00907.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONTRATO DE REPASSE Nº 917480_2021_MDR_CAIXA	7.976,64
<b>934</b>	00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 - BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA UNICO DA	20.000,00
<b>504</b>	00504.00504.99.99.00.00.2.704.0000 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES	19.300,00
<b>Soma Superávit Financeiro</b>		<b>47.276,64</b>
<b>Soma Total</b>		<b>421.180,89</b>

**Art. 3º.** Este decreto foi publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2024.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**